



Defensoria Pública em Francisco Beltrão

## Portaria nº 008/2024

Dispõe sobre a suspensão do expediente no dia 15 de agosto de 2024 em razão do feriado municipal que celebra a Padroeira da Cidade de Francisco Beltrão.

Considerando o feriado municipal de 15 de agosto de 2024, que comemora a Festa de Nossa Senhora da Glória, Padroeira do Município de Francisco Beltrão, o Defensor Público Coordenador da sede da referida Comarca **SUSPENDE** o expediente e os atendimentos na referida data (15 de agosto de 2024), uma quinta-feira, retomando o serviço de forma regular no dia útil seguinte, 16 de agosto de 2024, sexta-feira.

Os usuários deverão ser orientados acerca da suspensão dos atendimentos por meio de cartaz informativo a ser anexado no lado externo da porta de entrada da sede bem como pelas redes sociais e canais oficiais de comunicação da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Comunique-se os membros, servidores e estagiários da Defensoria Pública via emailinstitucional.

Ao setor técnico: afixe-se cópia desta Portaria em local visível. Expeça-se comunicado geral aos usuários de Defensoria Pública acerca dos dias de suspensão de atendimento, a ser fixado em local visível para todos.

Francisco Beltrão,02 de agosto de 2024.

RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE

Defensor Público do Estado do Paraná Coordenador da Sede de Francisco Beltrão

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Tenente Camargo, nº 1312 sala 06 – Presidente Kennedy – Francisco Beltrão/PR. CEP 85.605-090. Telefone: (046) 3211-5300





 ${\tt Documento: \textbf{Portaria82024} suspensa ode a tendiment of eriado municipal 150824.pdf.}$ 

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Renato Martins de Albuquerque** em 02/08/2024 14:24.

Inserido ao protocolo **22.552.332-0** por: **Ana Karenina Lira Batista** em: 02/08/2024 15:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.